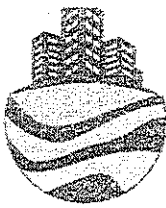




[Handwritten signatures and scribbles]

Maricá, 14 de Setembro de 2011.
Assinatura: *[Handwritten signature]*



GEOMETAL ENGENHARIA
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200
E-mail: geometalengenharia@gmail.com
Telefone (31) 99993-7334

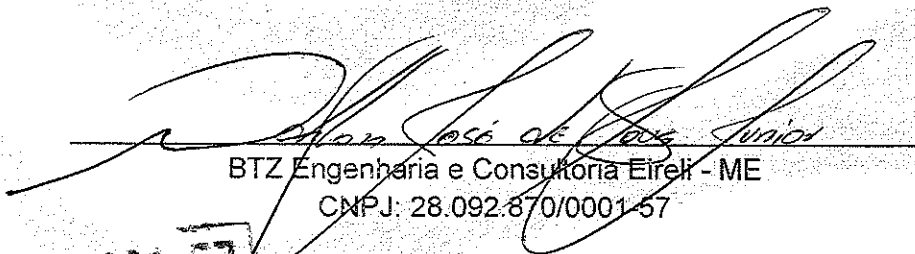


Concorrência Nº. 11/2020

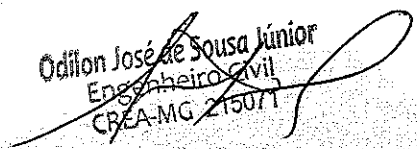
CARTA DE CREDENCIAMENTO

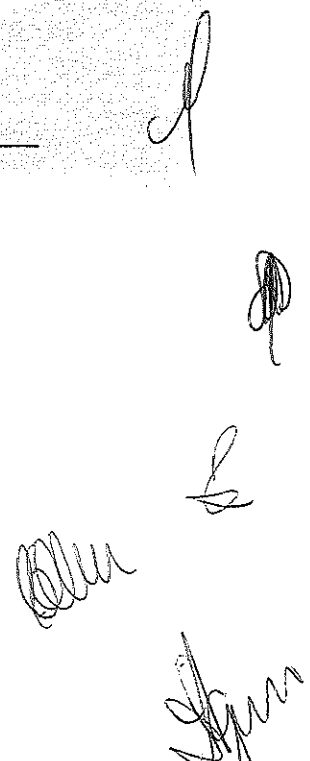
Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. (a) Odilon José de Sousa Júnior, portador do documento de identidade MG nº 13.286.457 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

João Monlevade, 11 de agosto de 2020


BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME
CNPJ: 28.092.870/0001-57

28.092.870/0001-57
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME
Av. Alberto Lima, 2.980, Loja 01
Sion - CEP 35.931-106
João Monlevade - MG


Odilon José de Sousa Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MG 215071





VALOR EM TOCO
O TERCINHO MUNICIPAL
1099077192

1099077192

Nome: **OSILAN JOSE DE SOUSA JUNIOR**

CPF: **063.080.496-62** Data Nascimento: **11/08/1983**

Nome: **OSILAN JOSE DE SOUSA**
Mãe: **MARILIA RAFAELA DE SOUSA**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** ACC: **PROFESSOR** CATEG: **PROFESSOR**

DATA DE ADMISSÃO: **26/10/2001**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **COVATAGEM, MS**

DATA EXPIRE: **23/05/2015**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Diretor de Recursos HR: **16084681141**
ME: **474931528**

1099077192

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25.08.2020
Assinatura: *[Handwritten Signature]* Nome/Matrícula

[Handwritten Signatures]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI



ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 11/08/1983, nº do CPF 063.080.496-62, documento de identidade MG13286457, SSP - MG, com domicílio / residência a AVENIDA GETULIO VARGAS, número 7577, bairro / distrito INDUSTRIAL, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GEOMETAL ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ANDAIMES

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ALBERTO LIMA, número 2980, LOJA 01, bairro / distrito SION, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.931-186.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOAO MONLEVADE, 22 de Junho de 2017.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI



ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Titular/Administrador

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.092.870/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/07/2017 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI |
|----------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOMETAL ENGENHARIA | PORTE ME |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA | NÚMERO 2980 | COMPLEMENTO LOJA 01 |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 35.931-186 | BAIRRO/DISTRITO SION | MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE | UF MG |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SORAYA@CONTABILIDADEMILLER.COM.BR | TELEFONE (31) 3851-5888 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **14:29:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** ✓
CNPJ: **28.092.870/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:14:04 do dia 21/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **FAEA.842B.FDA0.7716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/10/2020 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002996678.00-76

CNPJ/CPF: 28.092.870/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA

NÚMERO: 2980

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: SION

CEP: 35931186

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

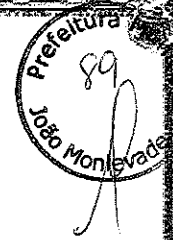
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000412398470



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE
MINAS GERAIS



Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0001382 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

CNPJ nº: 28.092.870/0001-57

INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL: 0000260281

ENDEREÇO

Avenida Alberto Lima, Nº 2980 - LOJA 1 - Sion - CEP: 35931186 - João
Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

OBSERVACAO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 24 / 08 / 2020

Assinatura/Nome/Identific

Joao Monlevade (MG), 19 de Agosto de 2020


Bicalho, Fernando Fernandes B. Bicalho
Matricula de 11506
Adm. de Tributos Mobiliarios

Qualquer rasura invalida a certidao.

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS ✓



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.092.870/0001-57**Razão Social:** BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**Endereço:** AV ALBERTO LIMA / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-186

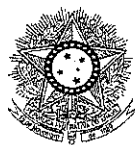
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020 ✓**Certificação Número:** 2020080103275946534390

Informação obtida em 11/08/2020 13:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.092.870/0001-57
Certidão n°: 17769491/2020
Expedição: 31/07/2020, às 14:51:59
Validade: 26/01/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.092.870/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.092.870/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Junho de 2020 às 12:43

JOÃO MONLEVADE, 03 de Junho de 2020 às 12:43

Código de Autenticação: 2006-0312-4336-0810-4685

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.